



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 945/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando intensificação das atividades de fiscalização nos locais de compra de ferro velho, a fim de identificar e coibir o comércio de materiais furtados, como portões, portas de lixeira, tampas de ferro como das caixas de inspeção do Semasa, e tampas da caixa de passagem da Celesc, além de outros itens que frequentemente são alvo de roubo e posteriormente vendidos nestes estabelecimentos.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Tal pleito resulta na necessidade de combater a prática de furtos que tem afligido nossa comunidade, causando prejuízos materiais e impactando negativamente na segurança e no bem-estar dos cidadãos.

A intensificação da fiscalização nos locais de compra de ferro velho é uma medida preventiva a fim de desestimular a ação de criminosos e recuperar os bens subtraídos, além de contribuir para a redução dos índices de criminalidade em nossa região.

Vale ressaltar ainda que, a identificação e punição dos responsáveis pelo comércio de materiais furtados protegerá a integridade do patrimônio público e privado, promovendo um ambiente mais seguro e justo para todos os cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL